



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

DECRETO LEGISLATIVO nº009/2015

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR ARILSON SOUZA CARVALHO".

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede ao senhor **ARILSON SOUZA CARVALHO**, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro/MG, 11 de Dezembro de 2015.

Luiz Carlos Borges Ferreira
Presidente

PUBLICADO

Em 27 / 11 / 15

Através Quarto de
Assessoria Câmara

Ass. [Assinatura]